

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSÓRCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000009/2024
Data 01/02/2024

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001031/2023.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 89.858,37 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|
| 0000001 | 10001001.1030100191.040 44905100000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES | 26210000 | 70.000,00 |
| 0000033 | 10001001.1030100212.035 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 26210000 | 4.883,00 |
| 0000038 | 10001001.1030100212.035 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 15000015 | 14.561,08 |
| 0000046 | 10001001.1030200222.070 33933900000 | SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU 192 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA | 15000015 | 414,29 |
| TOTAL: | | | | 89.858,37 |

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 74.883,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.975,37 (quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------|
| 0000039 | 10001001.1030100212.035 33904700000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000015 | 717,27 |
| 0000042 | 10001001.1030200222.037 31717000000 | TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000015 | 4.346,05 |
| 0000043 | 10001001.1030200222.037 33717000000 | TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | 15000015 | 9.912,05 |
| TOTAL: | | | | 14.975,37 |

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 01 fevereiro de 2024.

ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 29 fevereiro de 2024.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município